



**CAMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Tiradentes, nº. 234 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000  
Telefax: (033) 35159044 CNPJ: 07.332.390/0001-46

**ATA DA SEXAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA.**

Realizou-se no dia quinze de janeiro do ano de 2021, às nove horas, na sede da Câmara Municipal de Aricanduva, estado de Minas Gerais, situada a Rua Tiradentes, número 234, centro, a Sexagésima Quarta Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, sob a presidência do digníssimo vereador, o senhor Fernando Monteiro Santos. O senhor presidente Fernando Monteiro cumprimentou a todos, convidou a todos para juntos fazerem as orações habituais e logo após declarou aberta a sessão em nome de Deus e do povo Aricanduvano, após a conferência do livro de assinaturas pelo primeiro secretário, o vereador Nivaldo Aparecido Santos, constando quórum legal com o registro de assinaturas dos seguintes vereadores: Fernando Monteiro Santos, Nivaldo Aparecido Santos, Cláudio Lafaeete Chaves Oliveira, Geraldo Aparecido Santos Paranhos, Osnar de Cristo Gomes de Melo, Cláudio Monteiro Santos, Ricardo Lafaiete Santos Ferreira, Raimundo Costa Silva e observando a ausência justificada do vereador Felisberto Santos Oliveira que se encontra afastado por atestado médico. Dando início ao expediente do dia o senhor presidente solicitou da secretária que fizesse leitura da ata da sessão anterior que depois de discutida foi aprovada e em seguida assinada pelos senhores vereadores. Abrindo a segunda parte - ordem do dia o senhor presidente solicitou da secretária que fizesse leitura de correspondências recebidas na casa. Ofício 019/2021 da vigésima terceira companhia independente da Polícia Militar, na pessoa do Tenente Coronel Gilberto de Jesus Costa, militares e servidores civis da vigésima terceira companhia que parabeniza o senhor presidente e demais vereadores pela diplomação ao cargo de vereadores pela cidade de Aricanduva, Minas Gerais e lhes deseja sucesso na missão de representar os aricanduvanos na gestão 2021/2024. Dando sequência na sessão o senhor presidente cumprimentou e desejou boas vindas a todos, apresentou a todos os novos servidores que estarão trabalhando aqui na casa, comunicou aos senhores vereadores a necessidade de os tê-los convocados para esta sessão extraordinária, tendo em vista o recebimento do projeto de lei 001/2021 que chegou com pedido de tramitação em regime de urgência especial e também o ofício do senhor prefeito que solicitou a viabilidade de se convocar para esta reunião extraordinária. O senhor presidente disse que o primeiro assunto em pauta seria a formação das comissões permanentes da câmara municipal, conforme dispõe o Regimento Interno, mas como os vereadores já haviam se reunido um pouquinho antes do horário da sessão para agilizarem o processo da formação, as comissões ficaram assim constituídas; Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania ficou composta por: Geraldo Aparecido Santos Paranhos-Presidente, Ricardo Lafaiete Santos Ferreira-Membro, Cláudio Monteiro Santos-Membro. Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas composta por;



**CAMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Tiradentes, nº. 234 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000  
Telefax: (033) 35159044 CNPJ: 07.332.390/0001-46

Ricardo Lafaiete Santos Ferreira- Presidente, Nivaldo Aparecido Santos-Membro, Cláudio Monteiro Santos-Membro. Comissão de Fiscalização, Controle, Obras e Serviços Públicos composta por: Nivaldo Aparecido Santos-Presidente, Cláudio Lafaete Chaves Oliveira-Membro e Geraldo Aparecido Santos Paranhos – Membro. Comissão de Saúde, Educação, Desporto e Assuntos Sociais composta por; Osnar de Cristo Gomes de Melo-Presidente, Cláudio Lafaete Chaves Oliveira-Membro e Geraldo Aparecido Santos Paranhos-Membro. Dando prosseguimento com a ordem do dia o senhor presidente solicitou leitura para entrada em tramitação do projeto de lei 001/2021 “disciplina a participação do Município de Aricanduva/MG no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha – CISAJE, dispensa a ratificação do Protocolo de Intenções e dá outras providências”. O presidente disse que em relação ao projeto de lei 001/2021 que “disciplina a participação do Município de Aricanduva/MG no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha – CISAJE, dispensa a ratificação do Protocolo de Intenções e dá outras providências” procurou o senhor secretário de saúde, senhor Renato Wagner para que ele comparecesse a sessão para trazer uma melhor explicação para os senhores vereadores sobre o projeto em questão, onde foi muito bem recebido e o senhor secretário se prontificou de imediato confirmando sua presença. Diante disso o senhor presidente concedeu a palavra ao senhor secretário para sua explanação sobre o projeto de lei 001/2021. No uso da palavra o senhor secretário cumprimentou a todos os presentes, disse que em nome da secretaria municipal de saúde achou por bem vir pessoalmente explicar para os nobres vereadores a urgência do projeto e solicitar a apreciação do mesmo em caráter de urgência. Disse que gostaria em uma rápida explicação passar para os senhores vereadores a situação em que se encontra a secretaria municipal de saúde, o número de pacientes aguardando procedimentos entre exames e consultas. Poderia até ter enviado para esta casa cópia da lista de espera, mas estão com dificuldades em questão de pessoal, toner entre outras coisas, mas a deixa a disposição dos vereadores na secretaria. Na secretaria existe no mínimo cerca de seiscentos procedimentos aguardando despacho. Sabe-se que em outros momentos o município já esteve participando do CISAJE, tiveram alguns momentos duvidosos de como estava o CISAJE, e acharam que não era viável e o município resolveu se desconsociar. Neste momento onde foi analisada a questão de demandas, de consultas e laboratórios entendeu-se que era mais viável filiar-se ao consórcio. Estão falando em economia para o município e praticidade. Exemplo disso é que hoje o município está sem ambulância para transferência, para atendimento de socorro e estão com uma frota bem reduzida e o consórcio dará o direito de usar as ambulâncias do CISAJE em um momento excepcional, uma vez que pode ser contratado o quilômetro rodado. Foi feito orçamentos da locação para termos no município uma vez que estamos em tempos de pandemia e é preciso no mínimo de um suporte básico para atendimento de urgência e emergência. O senhor secretário disse que estão contando com a



**CAMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Tiradentes, nº. 234 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000  
Telefax: (033) 35159044 CNPJ: 07.332.390/0001-46

parceria de municípios vizinhos que ainda tem alguns veículos rodando e que estão emprestando, mas também não é uma coisa legal para eles. Assim que o projeto for aprovado o município terá a possibilidade de estar contratando o quilômetro rodado. De antemão já coloca os valores para locação, para ficar a disposição do município, gira em torno de dezoito a vinte mil reais meses. Isso foge totalmente a condição financeira do município em ter uma ambulância locada. Tendo esta prerrogativa de contratar pelo consórcio se tornaria mais viável. O senhor secretário disse que gostaria de apresentar para os vereadores esta economia e também a forma como será trabalhado o consórcio. Anteriormente, pagava-se o rateio e lá ficava aberto no mês, ou na semana determinado número de procedimentos. Com a reformulação do consórcio, hoje paga-se o rateio para fazer parte e para manter as atividades de folha de pagamento, água, luz e encargos sociais, o município pagaria por mês o valor de um mil, novecentos e vinte oito reais. Esse valor pago não daria o direito de enviar pacientes para lá. Funciona da seguinte forma. Durante o início de cada mês, se o município consorciar, o CISAJE disponibilizará a tabela de compras. Os procedimentos ficam em aberto no início do mês para que os municípios façam as compras. O município tem um demanda hoje praticamente em todas as especialidades que o CISAJE oferece e até falta alguma. Foi conversado a possibilidade de estar ampliando, o prefeito de Itamarandiba assumiu a presidência do CISAJE e sabe da nossa dificuldade, nossa aqui e dá deles também e aí tem sim este objetivo de ampliação. A parte de comparação, hoje paga-se uma consulta na cidade de Capelinha, de acordo com a necessidade do paciente, se for preciso, o social paga, dependendo da situação em que o município tem que custear, é pago um valor de no mínimo cento e oitenta reais. No CISAJE estas consultas custariam para o município o valor de quarenta e seis reais e vinte centavos. Sabe-se que tem a questão do deslocamento, mas quando você sabe que pode mandar um maior número de pacientes e esta dificuldade em encontrar especialidades a tempo e a hora e sabendo que se tem esta demanda enorme na secretaria, não estar aqui para julgar a forma que foi feito pela secretária anterior, não é este o objetivo, nem como os senhores vereadores e nem como secretários reclamar, o foco é buscar solução, por isso vem apresentar uma solução rápida e legal e viável através da consorciação do município junto ao CISAJE. O presidente da casa teve a oportunidade de participar da primeira reunião, acha interessante em um futuro próximo, caso o projeto seja apresentado pela câmara, solicitar que o próprio CISAJE venha até aqui apresentar mais detalhadamente o consórcio aqui na câmara municipal para que os nobres vereadores possam também dar um respaldo para os eleitores e cidadãos de que o município está amparado de alguma forma, no mínimo saber para onde serão enviados, porque hoje é complicado no município de Aricanduva. A secretaria receber um pedido médico, já está tomando a iniciativa de não receber, algumas pessoas ficam bravas, mas explica que não tem condições de receber estes pedidos, pois estão com um número de seiscentos na frente e não tem



**CAMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Tiradentes, nº. 234 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000  
Telefax: (033) 35159044 CNPJ: 07.332.390/0001-46

intenção nenhuma de ficar enrolando os pacientes. Acredita que esta é a forma certa de fazer, moralmente falando. Acredita que é necessário no mínimo encontrar este lugar para dar vasão, dar atendimento de qualidade ao paciente. É com base nesta situação que veio hoje até a câmara, em nome da secretaria municipal de saúde, para solicitar dos edis a apreciação do projeto de lei 001/2021 em caráter de urgência e já se coloca a disposição dos nobres vereadores para que viabilizem esta votação. Feitos os devidos esclarecimentos/explicações e dando prosseguimento na ordem do dia o senhor presidente comunicou que passaria a palavra para cada vereador para que caso tivessem dúvidas, as tirariam com o senhor secretário. No uso da palavra o vereador Geraldo Aparecido cumprimentou a todos, parabenizou o secretário de saúde por se fazer presente na sessão, disse que muitas vezes tem-se uma noção conturbada de um convite a um secretário ou funcionário da prefeitura para estar na câmara, tanto que já teve situações dessa aqui na câmara, na verdade a intenção não é sacrificar a pessoa convidada e sim porque entende que aquela pessoa que estar de frente ela tem condições de explicar melhor para os vereadores para que estes por sua vez possam passar as informações para seus representados. Isso os deixa a par e encurta caminho e este encurtamento de caminho é algo que os vereadores precisam para darem uma resposta agradável, não irá dizer necessária, mas uma resposta agradável, pois ninguém quer que um exame seu fique parado. Traz um ponto ocorrido na legislatura passada dito pela ex-vereadora Mônica Cordeiro que certa data disse que a secretária de saúde pediu a ela para avisar que estaria sendo cancelada a lista dos exames, pois nela tinha pedidos de mais de três anos e que inclusive várias pessoas daquela lista já haviam falecido. A secretaria de saúde ela não tinha um controle adequado de como proceder e quem seriam as pessoas mais necessitadas ou as urgências para serem atendidas. Com a explicação do nobre secretário entende-se melhor. Não é que a secretaria não tinha esta estrutura e sim que a prefeitura não fornecia isto para a secretaria de saúde para estar agilizando, esta tomada de decisão de qual exame fazer, como fazer ou onde fazer que talvez não tinha nem este onde fazer. Endente que os exames para população, principalmente para a população carente é o mínimo que pode ser feito, viu no final do ano gestantes que participam do pré-natal com estas necessidades. Temos no município um ultrassom, sabe que tem, pois participou de certa forma da conquista desse ultrassom, as gestantes do município tem que ir em Capelinha e pagar por um exame de ultrassom. Na época achou isso um pouco estranho. Mais uma vez parabeniza o secretário pela presença, não será a primeira e nem a última vez, com certeza será convidado para vir outras vezes para outras explicações, mas só de estar se colocando a disposição para vir já o parabeniza. Ainda no uso da palavra o vereador Geraldo Aparecido disse que apenas por uma questão de ordem, o projeto veio com pedido de urgência especial, mas como estão em sessão extraordinária, entende-se que



**CAMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Tiradentes, nº. 234 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000  
Telefax: (033) 35159044 CNPJ: 07.332.390/0001-46

esta parte da urgência especial decerta forma ela fica morta, porque o próprio projeto dar entrada e será apreciado como um todo na mesma reunião. Com a palavra o vereador Osnar de Cristo cumprimentou a todos. O vereador disse que antes o município era consorciado ao CISAJE e quando o prefeito anterior decidiu desligar-se do mesmo, era presidente dessa casa na época e até achou viável, porque o município pagava entorno de seis mil e quinhentos reais mensais, mais tinha um micro-ônibus no município, um motorista e um enfermeiro, e que este enfermeiro tinha que acompanhar quando iam para Diamantina. Quando precisava de ressonância e ou tomografia era disponibilizada uma a cada seis meses. Diante disso achou viável a saída do município do consórcio. Conseguiram estes exames em Itamarandiba e Capelinha e acabava saindo mais barato para o município. Mas pelo que entendeu, agora será o valor de um mil novecentos reais por mês, mas gostaria de saber se quando o município precisar de uma ambulância entre outras coisas isso será pago a parte? Com a palavra o senhor secretário esclareceu que com a reformulação dos demais municípios, entendeu-se em Assembleia que os municípios rateavam o custo do funcionamento da CISAJE e deixavam em aberto à demanda de compra. Este valor de um mil novecentos reais está apenas dando a prerrogativa de estar consorciado à CISAJE, uma vez que eles só atendem entes federativos, município. Se outros municípios que não fazem parte do consórcio precisar comprar eles não podem, pois é restrito para os consorciados. Paga-se este valor para participação ,mais uma consulta sai por quarenta e seis reais. Na realidade quando fala em quarenta e seis reais parece ser este o valor mais baixo da consulta. Mas é quarenta e seis reais tabelado. Qualquer especialidade é quarenta e seis reais e vinte centavos a consulta. Os demais procedimentos também são tabelados, porém já deixando claro para os senhores para depois não gerar dúvidas, vai acontecer a licitação para estes procedimentos, mesmo fazendo parte do CISAJE, isso porque haverá momentos de urgência que será preciso atender em Capelinha ou em Itamarandiba, não dá para esperar ser atendido em Diamantina. Então haverá licitação para viabilizar estes atendimentos, mesmo pagando mais caro, mais atender aquela necessidade. Seria uma cota mais baixa, mais pagaria um valor mais elevado. O secretário disse que esta questão do transporte ele era obrigatório. O município consorciou ele tinha que ter o transporte. Este valor entorno dos seis mil reais ficava para assumir o transporte. Hoje a questão do transporte é a parte. Se o município amanhã achar interessante ter este transporte, poderá aderir. Hoje são programas a parte. Consultas, exames, a parte. Provavelmente até no meio do ano cirurgias poderão ser feitas lá. Tem ainda a questão de um lanche que a direção do CISAJE está tentando colocar e incluir neste valor de um mil e novecentos reais que seria uma lanche mais reforçado para pacientes que forem encaminhados para lá. Ficou acordado o valor de um mil novecentos reais para questão administrativa e qualquer outro procedimento como consultas, exames, transporte ou qualquer outro procedimento o município compraria por um preço mais



**CAMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Tiradentes, nº. 234 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000  
Telefax: (033) 35159044 CNPJ: 07.332.390/0001-46

Acessível. Deixando claro que, por exemplo, se dia vinte do mês, apareceram três situações que não foram compradas no início do mês, elas só poderão ser encaminhadas no próximo mês, uma vez que as compras só poderão ser feitas no início do mês. Deixa como exemplo que podem ocorrer, situações onde não foi feita a compra no mês. Isso só será possível fazer no próximo mês, uma vez que as compras serão feitas no início do mês. Deixa claro também que será aberto os dias para compra, os primeiros que forem e agendarem estarão garantidos. Não existe o caso de só porque o município faz parte poder comprar quando bem quiser, a não ser que ainda existe vaga para aquela especialidade. Com a palavra o vereador Geraldo Aparecido perguntou ao senhor secretário e se existir a compra a ela não for usada. Ela poderia ser usada no próximo mês? Com a palavra o senhor secretário respondeu que sim, usa-se ela no próximo mês. Com a palavra o vereador Cláudio Monteiro cumprimentou a todos. Disse ao senhor secretário que esta é uma decisão muito boa, os deixa com esperança de resolver o problema da população, uma vez que tem muitas pessoas com exames para fazer, e espera que se Deus quiser este problema agora será resolvido. Muitas pessoas com pedidos de exames, exames caros, muitas pessoas sem condições de pagar, procuram os vereadores, mas infelizmente os vereadores não têm condições de ajudar a todos, ajuda na medida do possível, mas não é fácil, mas se Deus quiser agora será possível atender as necessidades da população com a filiação do município junto a CISAJE. Com a palavra o vereador Ricardo Lafaiete cumprimentou a todos e perguntou ao senhor secretário se há algum limite para compra das consultas, exames entre outros. Com a palavra o senhor secretário disse que será necessário ter um pouco de controle com a situação, uma vez que agora no início estão sem carros, então não adianta ir lá, comprar cinquenta se não terá condições de chegar lá com estes cinquenta pacientes. Será necessário avaliar o que terá disponível de transporte, o que terá disponível de financeiro. Pode acontecer de dizer, estamos na CISAJE então teremos vazão. Neste primeiro momento, quando dito pelo vereador que podem ter pessoas que estavam aguardando e morreram, pege uma carona na fala para esclarecer que o SUS funciona da seguinte forma. A partir do momento que você procura a unidade de saúde e afere sua pressão e transfere esta produção para o Ministério da Saúde, ele credita um valor para que a secretaria possa atender melhor este paciente. A cada procedimento eles fazem uma divisão financeira para o município. Como estes cerca de seiscentos pacientes já estão lá aguardando, alguns desde 2018, o município já recebeu. O município precisa prestar este serviço. Só que pode acontecer também, ainda não foi possível ter acesso as contas, pode ser que não tenha este valor disponível mais para já atender de imediato. Será usada a estratégia de solicitar a cada agente de saúde, que vá até a secretaria de saúde, pega seus pedidos e peça aos pacientes para reavaliar com seus médicos, porque pode haver pedidos de exames lá que não tem mais necessidade e pode ter também casos de pacientes que infelizmente tenha falecido. Não iniciou para trazer



**CAMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Tiradentes, nº. 234 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000  
Telefax: (033) 35159044 CNPJ: 07.332.390/0001-46

uma coisa mais precisa, porque dá esperança para a população, eles já estão cansados disso. Primeiro seria necessário à aprovação da câmara para que o município consorciasse, depois de consorciado será possível da início a esse trabalho. Já pediu aos médicos para fazerem uma força tarefa, hoje o município conta com cinco médicos que farão esta força tarefa para avaliação minuciosa de caso a caso, quais são as prioridades. Costuma dizer que não existe fila no SUS. O SUS é por prioridade e se é prioridade tem que avaliar de acordo com os critérios médicos. Assim não dá para falar que uma pessoa que levou o pedido hoje, vai ficar no fim da fila. Vai ficar de acordo com a prioridade do paciente. Esta questão da compra, não dá para falar que será possível mandar todos. Será necessário ter uma limitação. É preciso estar atento quando soltarem a tabela de compra para não acontecer de se demorar a comprar estas consultas, não irá achar nenhum ano mês. O secretário disse que volta em uma questão dita pelos vereadores; Osnar, Geraldo Aparecido e Cláudio Monteiro de que tem situações de que o paciente não tem condições e é preciso a secretaria viabilizar. Irá pegar um caso de uma gestante de alto risco que vai para o viva vida. Acha que sobre o programa os senhores vereadores precisam tomar par disso, pois este programa a partir da hora que a gestante entra no programa, se ela necessitar fazer um ultrassom por dia, eles são obrigados a fazer. O que acontece é que a política aqui da nossa região fica muito no vamos empurrar que alguém vai fazer. Não brigam para defender o que foi pago pelo município e assim pagam duas vezes por uma mesma coisa. É preciso tomar conhecimento e buscar este entendimento do que é que estão pagando. Sabe de vereador que tem algum caso que na verdade eles do viva vida é que tinham que estar acompanhando, porque eles ganham para isso e a partir do momento que eles pegaram esta gestante é responsabilidade deles. A secretaria pode até ajudar. Já está travando algumas brigas, inclusive nesta semana tiveram um problema sério junto ao hospital de Capelinha. Tem um excelente médico, pessoa muito boa, que não está mais no nosso município, que é o doutor Clézio, não desmerecendo os demais, mas pacientes que ele encaminhava tinha uma entrada muito fácil no hospital de Capelinha. Paciente que outro médico encaminha, a médica não gostava nem de atender o telefone. Só que por infelicidade dela, Rafael, médico que está atendendo no município, trabalhou na Santa casa em Diamantina, ficou seis meses responsável por uma ala na Santa casa de Santa Catarina, tem muito conhecimento e o perfil dele não é de calar. Ele partiu para cima e brigou, foi atrás do diretor do Hospital, mas estão com este problema. Não querendo dizer bobagem, mas de certa forma, parece que se não for do grupo, não irá receber paciente de qualquer um. Agora estão começando a melhor nesta questão. Quando foi buscado o bisturi aqui do município, não foi bem um empréstimo. Foi tipo uma troca. Mandaram o bisturi, mas em troca eles fariam as pequenas cirurgias aqui do município, infelizmente por incrível que pareça nenhuma foi feita até então. Estamos só cedendo e cedendo e eles não estão recebendo os pacientes daqui. É preciso exigir mais. É preciso chamar



**CAMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Tiradentes, nº. 234 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000  
Telefax: (033) 35159044 CNPJ: 07.332.390/0001-46

estas pessoas na secretaria, chamar na câmara para que eles expliquem qual é o trabalho deles. Tem várias situações que é pago pelo município, é descontado do nosso financeiro e que de certa forma eles vão empurrando com a barriga. Esta é a realidade. Não irá falar aqui que a outra gestão foi conivente com a situação, agora pode até continuar, mas os senhores fiquem sabendo que a realidade é esta. Com a palavra o vereador Ricardo perguntou ao secretário se existe uma vigência no contrato a ser firmado com o CISAJE e caso não seja viável o município pode desvincular. Com a palavra o senhor secretário disse que não tem nenhum prazo, e que a partir da hora que o município deixar de pagar automaticamente ele já está desconsoziado. O pagamento será feito através de débito automático. Se caso o município não achar mais viável ele pode sair, não tem problema algum. Com a palavra o vereador Raimundo Costa pediu ao senhor secretário para fazer de todo o possível para dar andamento, os vereadores por sua vez farão de tudo para que o projeto seja aprovado, pois a saúde do município está um descaso. É preciso buscar formas de ajudar a população a ter uma vida melhor, pois sem saúde não somos nada. Com a palavra o senhor presidente disse que falando um pouco sobre o CISAJE, teve a oportunidade de estar lá conhecendo suas dependências e realmente é uma estrutura muito boa, onde pode ver que o município tem muito a ganhar. Só de ver que os descontos nos consultórios lá são de setenta por cento a menos que no mercado, já vê a viabilidade nisso. Não é só as consultas, mas também tem a questão de exames em geral, onde podem ter certeza que o município tem muito a ganhar. Dando prosseguimento com a ordem do dia o senhor presidente disse que suspenderia a sessão por dez minutos para emissão de parecer em conjunto pelas comissões. Pedindo a palavra o vereador Osnar disse que por questão de ordem, seria necessário passar o pedido de tramitação em regime de urgência especial em votação do plenário. Com a palavra o senhor presidente disse que só fazendo uma ratificação, dita pelo vereador Geraldo Aparecido que o corrigiu, quando se trata de reunião extraordinária, não precisa haver a votação do pedido de urgência, vez que a própria convocação para a reunião extraordinária já justifica a necessidade de aprovação da matéria. Com a palavra o vereador Geraldo Aparecido disse que urgência especial é apenas em reuniões ordinárias e não em reuniões extraordinárias. A extraordinária é para fins específicos e fim específico é o próprio projeto, neste caso, a convocação já é a urgência especial. Com a palavra o vereador Osnar de Cristo disse que concorda com o senhor presidente e com o colega vereador, mas observa apenas um detalhe. Se o nobre presidente convoca para a reunião extraordinária, mas não passa o pedido de urgência especial em votação do plenário, isso significa que só do vereador comparecer na extraordinária ele está concordando com o projeto, porque pode ter vereador que não concorda com a urgência especial. Isso é apenas uma observação, não tem nada contra o projeto. Com a palavra o senhor presidente disse que esta foi uma questão de que quando colocou o projeto na ordem dia, disse que seria votado a urgência especial, mas



**CAMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Tiradentes, nº. 234 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000  
Telefax: (033) 35159044 CNPJ: 07.332.390/0001-46

em conversa com o vereador Geraldo Aparecido e com a secretária viu-se que a partir do momento que se convoca extraordinária não necessita votar o pedido de urgência. Foi um equívoco, mas sem nenhuma intenção de privilegiar um ou outro. Assim sendo o senhor presidente suspendeu a sessão por dez minutos para emissão de parecer em conjunto pelas comissões. Passados os dez minutos o senhor presidente e demais vereadores retomaram a sessão e o senhor presidente comunicou aos senhores vereadores que durante a reunião das comissões foi apresentado pelo vereador Ricardo Lafaiete, presidente da comissão de finanças, orçamento e tomadas de contas em comum acordo com os demais vereadores a emenda modificativa 001/2021, que acrescenta o parágrafo único ao artigo 1º do Projeto de Lei 001/2021 que “Disciplina a participação do município de Aricanduva/MG no consórcio público intermunicipal-CISAJE, dispensa a ratificação do protocolo de intenções e dá outras providências” que terá a seguinte redação.

Parágrafo único: A presente Lei autoriza a participação do município de Aricanduva/MG no consórcio público intermunicipal-CISAJE, dispensando-se a ratificação do protocolo de intenções. O senhor presidente colocou a Emenda Modificativa 001/2021 em única discussão do plenário. Em seguida o senhor presidente colocou a emenda modificativa 001/2021 em única votação do plenário pelo sistema aberto de votos. A emenda modificativa 001/2021 foi aprovada por unanimidade dos senhores vereadores presentes na sessão. Prosseguindo com a ordem do dia o senhor presidente colocou em única discussão do plenário o projeto de lei 001/2021 “Disciplina a participação do município de Aricanduva/MG no consórcio público intermunicipal-CISJE, dispensa a ratificação do protocolo de intenções e dá outras providências”, com emenda modificativa 001/2021. Com a palavra e em sua discussão o vereador Nivaldo Aparecido disse que o projeto é de suma importância e deve ser sim votado, uma vez que esteve visitando a secretaria de saúde e pode ver que tem muita demanda, muitos pedidos de exames engavetados aguardando solução e é necessário buscar estas melhorias para o município. Com a palavra e em sua discussão o vereador Cláudio Lafaiete disse que acha muito importante a iniciativa do senhor secretário, deu para ver que ele está preocupado com a população de Aricanduva. Espera também que o projeto seja aprovado porque realmente a demanda é muito grande e já aproveita o momento para perguntar ao senhor secretário como está a parte de exames laboratoriais. Com a palavra o senhor secretário disse que em relação a laboratórios terminaram de acertar a questão de contrato, realmente havia sido suspenso no final da transição e foi solicitado alguns aditivos, alguns foram feitos outros não. Os que foram feitos tinham que ser modificados de acordo com a demanda, não que estejam condenando quem fez o aditivo, mas é que o aditivo deixava restrito a situação que estamos vivendo hoje da pandemia uma vez que as licitações não foram feitas preparadas para a situação. Tiveram parados uns dias para ajustar esta questão, tem-se já uma força tarefa voltada para isso e já iniciou-se novamente os agendamentos. Tem-se um limite diário



**CAMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Tiradentes, nº. 234 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000  
Telefax: (033) 35159044 CNPJ: 07.332.390/0001-46

para dez pessoas, por isso já está agendado até quarta feira da próxima semana. Com a palavra e em sua discussão o vereador Geraldo Aparecido disse que uma das grandes vantagens desse projeto foi realmente a participação do secretário de saúde para eximir as dúvidas. Foi levantada pelo nobre colega vereador a questão da possibilidade de uma emenda aditiva, adere à ideia de a própria comissão acrescentar um parágrafo único ao artigo primeiro e este parágrafo único vai ter o texto da ementa. Com certeza se surgir outras dúvidas ou alteração posterior no projeto podem ser enviadas aqui para a casa para ser estudado. Acha o projeto viável, mas acredita que todos os projetos enviados a esta casa pela prefeitura a respeito de adesões, sempre discute, mas vota favorável, pois entende que isso é uma análise administrativa do executivo e eles têm esta noção do que é melhor para nosso município. Vê que em relação ao projeto, não estão dando uma carta branca e sim autorizando ele a entrar no consórcio e amanhã ou depois poderão solicitar do município o quanto está sendo pago mensalmente, quais são os exames que foram prestados nos últimos três meses, uma análise trimestral, pois realmente existe esta análise trimestral na secretaria de saúde. Fica grato pela presença do secretário, acha isso muito importante, é algo que começou bem no município. Alguém do executivo estar aqui mostrando para os vereadores que necessitam da aprovação do projeto por vários motivos. O projeto é claro, mas vêm as dúvidas que podem ser sanadas. Acredita que muitas destas dúvidas estão sanadas junto ao protocolo que ficará a cargo da comissão de saúde fazer ofícios e requer o que está acontecendo e de que forma está acontecendo. Estes trâmites a câmara poderá estar cobrando e tem certeza que ela será atendida. Com a palavra e em sua discussão o vereador Osnar de Cristo disse que quanto ao projeto não tem mais dúvidas, mas fica questionando apenas a questão da urgência especial, acredita que muitos vereadores não concordam com urgência especial, foi muito cobrado sobre esta questão no exercício anterior, pois ela impossibilita o vereador a estudar o projeto, mas o projeto é importante, o município precisa da aprovação do mesmo e não tem nada contra. Com a palavra e em sua discussão o vereador Ricardo Lafaiete disse que no artigo segundo também fala que o município fica autorizado a firmar convênio com os demais entes da federação e o próximo fala que o município fica autorizado a participar de consórcio público direto assim entendido aquele que é constituído em forma de associação pública. Quer saber se a emenda feita no primeiro artigo já fica incluída os próximos também. Com a palavra o vereador Geraldo Aparecido disse que mesmo tendo os demais entes da federação, acredita que qualquer outro que o município queira filiar, também será enviado para cá. Outra questão que deve ser observada em leis é que às vezes determinados artigos não devem ser lidos de forma isolada. Deve-se lê-lo em um conjunto sistemático. Neste conjunto ler-se o artigo, mas em análise aos anteriores. O primeiro artigo já travou porque está autorizando o município ter convênio com a CISAJE. Qualquer outro convênio que for formado com outro órgão, através deste projeto já não terá validade porque não foi



**CAMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Tiradentes, nº. 234 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000  
Telefax: (033) 35159044 CNPJ: 07.332.390/0001-46

Contemplado neste projeto. Com a palavra o senhor presidente perguntou a assessoria jurídica se ela gostaria de fazer alguma colocação em relação ao projeto. Com a palavra a doutora Ana Laura, assessora jurídica da casa disse que a ementa diz a respeito exclusivamente do CISAJE e o artigo primeiro e os demais artigos realmente não citaram. Por isso a importância da emenda para constar o CISAJE especificadamente. Fora isso entende também que qualquer outro consórcio que for firmado o município deve mandar o projeto de lei específico, tratando daquela matéria específica. Com a palavra o senhor presidente disse que em relação à urgência especial, durante o mandato anterior, sempre foi contra, mas tem casos que realmente requer urgência. Foi por este motivo que procurou o secretário de saúde, pediu a ele para participar da reunião para justamente tirar todas as dúvidas e viu também a viabilidade em questões jurídicas que eram todas favoráveis. Pensando no bem estar da população que quis adiantar os trabalhos. Continua com a mesma tese que o projeto ele tem que ser tramitado, discutido, vereador apresentar emendas quando for necessárias, ter a apreciação das comissões com tempo, e vai ser assim, com a mesma metodologia que adquiriu antes. Este caso foi uma exceção em relação a este projeto. Prosseguindo com a ordem do dia o senhor presidente colocou o projeto de lei 001/2021 com emenda em votação do plenário pelo sistema aberto de votos. O projeto de lei 001/2021 com emenda foi aprovado por unanimidade dos senhores vereadores presentes. Com a palavra o vereador Geraldo Aparecido disse que vota sim no projeto, mas gostaria de abrir um parêntese, sabe que um pouco da manifestação do nobre vereador Osnar é referente justamente a sua grande crítica à expressão urgência especial, porque chegaram aqui vários projetos em termos de gastos e pedindo suplementação, muitas vezes não conheciam exatamente a ficha. Pode dizer para todos que quando tiver um projeto aqui de urgência especial e que na leitura do projeto entender que aquele projeto no momento o município precisa que ele seja votado em urgência especial, provavelmente irá procurar cada um dos colegas vereadores para conversar sobre o projeto. Antes do projeto chegar aqui na casa. Faz questão disso. Quando chegar um projeto aqui na casa com pedido de urgência especial, irá conversar com o presidente e com a secretária para que lhe passe cópia do projeto antes para que faça uma leitura, para tirar as dúvidas e entendendo que ele realmente cabe urgência especial, faz questão de procurar cada vereador e explicar para cada um a necessidade. Não está falando aqui em nome do prefeito, até porque acredita que o prefeito não mandou ofício aqui para a casa dizendo quem vai ser o representante do executivo. Está falando em nome de coerência que na legislatura anterior defendia. Continua defendendo esta coerência. Não irá mudar sua ideia sobre passar projeto no atropelo aqui nesta casa. Dando sequência na sessão o senhor presidente concedeu a palavra ao secretário de saúde para suas considerações finais. Com a palavra o senhor secretário agradeceu o espaço cedido, deixa claro para os edis que quanto à execução do consórcio, não



**CAMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Tiradentes, nº. 234 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000  
Telefax: (033) 35159044 CNPJ: 07.332.390/0001-46

irá a se comprometer a todo mês mandar balancetes do que aconteceu ou não, mas quando os vereadores autoriza o município a participar do consórcio, até como cidadão sugere que façam parte também desse consórcio. Visite, fiscalize, avalie para que possam entender as políticas públicas adotadas por estas instituições. Sugere também que os vereadores se inteirem sobre a questão dos hospitais, dos programas. Não é especialista em saúde pública, estar como gestor, todos aqui sabem que é do tipo de corre atrás, briga e discute o assunto, e o que está conhecendo é que paga muito caro pela saúde pública do município e não usufrui dela da forma correta. Por isso sugere que esta casa convide estas pessoas, do viva vida, hospital, CEM, solicite informações porque eles estão recebendo o nosso dinheiro. Se amanhã entender que não é mais conveniente destinar recurso para o hospital de Capelina, irão cassar outro lugar para destinar. Se estão destinando recurso para lá precisamos ter da parte deles uma certa cortesia também que as vezes é dada para um paciente de Capelinha. Poderia estar agradecendo os vereadores pela disponibilidade de estarem reunidos, mas acredita que a partir do dia primeiro de janeiro já são responsáveis pelo município como também é. Não está aqui para reclamar da forma que encontrou, mas está aqui para buscar soluções. Faz questão de sempre que houver reunião nestes entes, se os vereadores tiverem disponibilidades que vão também para discutirem estes assuntos. Aproveita para sugerir que seria bom a câmara convocar os representantes dos outros município para fazerem uma parceria para buscar melhorias para as estradas. O próprio município fazer até a divisa de Itamarandiba, Itamarandiba fazer até Senador e assim por diante. Hoje às vezes é até melhor passar por lá, porque o nosso asfalto está horrível. Isso seria uma iniciativa da câmara municipal os chamar para esta parceria, porque governador esqueceu. Só está enrolando. A própria AMAJE sugeriu isso, mas como são vinte e três município e estamos falando de uma viabilidade só para Aricanduva e mais três municípios. Temos hemodiálise que manda para Diamantina, e tem uma hemodiálise parada em Minas Novas. Teve um prefeito que até disse que para ele não fazia diferença nenhuma, onde tiver ele mandaria os pacientes dele. Disse que o problema seria nosso aqui de baixo. Não tem que ser assim. O secretário disse que está sempre à disposição da câmara, do cidadão e sempre que necessário é só solicitar que virá prestar os esclarecimentos. Desejou um bom dia a todos. Com a palavra o senhor presidente agradeceu ao senhor secretário pela disponibilidade em estar na casa, agradeceu a cada vereador por ter vindo à reunião e mostrado seu ponto de vista, seus posicionamentos e tem certeza que com isso o município só tem a ganhar. O senhor presidente desejou uma boa noite a todos, declarou encerrado a sessão, e o primeiro secretário Nivaldo Aparecido Santos \_\_\_\_\_ lavrou a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os vereadores. Sala das sessões de Aricanduva em quinze de janeiro de 2021.



**CAMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Tiradentes, nº. 234 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000  
Telefax: (033) 35159044 CNPJ: 07.332.390/0001-46

---

Fernando Monteiro Santos  
**Presidente**

---

Raimundo Costa Silva  
Vice-Presidente

---

Nivaldo Aparecido Santos  
**1º Secretário**

---

Felisberto Santos Oliveira  
**2º secretário**

---

Cláudio Lafaete Chaves Oliveira  
**Vereador**

---

Geraldo Aparecido Santos Paranhos  
**Vereadora**

---

Osnar de Cristo Gomes de Melo  
**Vereador**

---

Cláudio Monteiro Santos  
**Vereador**

---

Ricardo Lafaiete Ferreira Santos  
**Vereador**